

## **RESOLUÇÃO Nº 023, de 14 de julho de 2014.**

### **Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia (PGE).**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 11, inciso XVIII; e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 047, de 14/07/2014, deste mesmo Conselho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia – Área de Concentração: Ecologia; nível: Mestrado (PGE), conforme projeto aprovado na reunião extraordinária do Conselho Universitário ocorrida em 14 de julho de 2014.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação do projeto pela CAPES.

São João del-Rei, 14 de julho de 2014.

Profª VALÉRIA HELOISA KEMP  
Presidente do Conselho Universitário